



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



TERMO DE REFERÊNCIA

[Lei Federal nº 14.133/2021](#): [art. 6º, XXIII](#) c/c [art. 40, § 1º](#)

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Erê - SC	
Setor requisitante: Gabinete da Prefeita, Gabinete de Planejamento e Gestão e demais secretarias e setores da administração.	
Responsável pela demanda: Allan Junior Lopes	Matricula: 11833-8
E-mail: gabinete@campoere.sc.gov.br	Telefone: 3655 3010

- 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**
Se faz necessário o processo licitatório para a contratação de empresa especializada de mão de obra e serviços de manutenção e conservação de bens móveis e imóveis para atender as demandas de todas as Secretarias Municipais que fazem parte da administração de Campo Erê – SC.
- 2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**
De acordo com o Art. 19, II da Lei nº 14.133/2021, segue especificação do objeto em catálogo eletrônico de padronização do Poder Executivo Federal:

Item	Unid.	Quant.	Descrição dos serviços	Vir. Com BDI 25%	Vir. Total item
1	hrs	4.000	Empresa para prestação de serviço mão-de-obra encanador. Manutenção hidráulica(água e esgoto): troca de pias e torneiras, substituição de vasos sanitários e caixas de descarga, troca de encanamento, conserto de vazamento e falta de água, substituição de válvula, torneira bóia, dentre outros serviços relacionados a manutenção hidráulica.	40,66	162.640,00
2	hrs	2.000	Empresa especializada para consertos em mobília (móveis em madeiras, portas, janelas, armários, cozinhas, balcões)	106,00	212.000,00
3	UN	100	Prestação de serviços de mão de obra para a instalação de ar condicionado e manutenção dos mesmos, desde troca de gás, como demais reparos	244,00	24.400,00
4	hrs	1.500	Prestação de serviços para montagem e desmontagem de móveis(armários, cozinhas, balcões e similares).	109,00	163.500,00
5	M²	10.000	Empresa para prestação de serviços de mão de obra de pintura: especializada em pintura, lixamento, selador, pintura lisa, para teto e parede, interno e externo.	9,67	96.700,00
6	M²	5.000	Empresa especializada em pinturas com texturas e grafiato.	16,81	84.050,00
7	hrs	3.000	Empresa para prestação de serviços de jardinagem(corte de grama, plantio de	30,38	91.140,00



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



			flores, plantio de grama, poda de plantas, adubação e conservação de canteiros).		
8	hrs	6.000	Empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada em elétrica predial (eletricista) Manutenção elétrica: instalação de tomadas, interruptores,, fiação, disjuntores, troca de lâmpadas e calhas, instalação de canaletas, revisão da parte elétrica, dentre outros serviços relacionados a manutenção elétrica por hora servidor.	43,06	258.360,00
9	M²	6.000	Empresa para prestação de serviços especializados em colocação e assentamento de paver e reparos.	28,98	173.880,00
10	M²	8.000	Empresa para prestação de serviços para conserto de calçamento, consertos e reparos.	40,07	320.560,00
11	hrs	6.000	Prestação de serviços de mão de obra por hora/funcionário e pequenos reparos destinados para as secretarias compreendendo: Manutenção em alvenaria/carpintaria: conserto e manutenção de portas e janelas, reparos em pinturas, conserto de telhados e calhas, instalação de cortinas e quadros, impermeabilização, requadro, consertos de abas, troca de forro, substituição de telhas de barro/fibrocimento/concreto, consertos de cercas/telas, dentre outros serviços relacionados a manutenção e alvenaria/carpintaria.	41,20	247.200,00
12	hrs	100	Manutenção de fogão: conserto, manutenção e controle de vazamentos e demais itens que fazem parte deste equipamento.	209,00	20.900,00
13	hrs	500	Manutenção de equipamentos: consertos de equipamentos e eletrodomésticos, entre eles: televisores, geladeiras, freezer, jarras elétricas, aparelhos de som, máquina de lavar roupas, lava-jatos, liquidificadores e demais utensílios das cozinhas e equipamentos congêneres.	78,30	39.150,00
14	hrs	3.000	Prestação de serviço mão de obra para pequenos reparos, consertos de paredes, assoalhos, telhados e calçadas.	41,20	123.600,00
15	hrs	6.000	Empresa para prestação de serviço mão de obra pedreiro para construção com materiais de concretos e similares.	41,20	247.200,00
16	hrs	2.000	Empresa para prestação de serviços para conserto de calçadas, reparos, retiradas e melhorias.	32,96	65.920,00



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



17	M ²	1.000	Empresa especializada em fazer pinturas artísticas de murais e paredes com arte e pinturas plásticas ornamentais, com desenhos, grafite, ilustrações e painéis de diversos motivos, logomarcas, letreiros. Poderão ser pintados muros, paredes, fachadas de escolas, CEI's, instituições e demais secretarias.	330,00	330.000,00
18	hrs	500	Empresa especializada em pinturas de fachada, placas de ACM, letreiros e placas.	112,50	56.250,00
19	hrs	1.000	Prestação de serviço de mão-de-obra de solda, para conserto em patrimônios do município (parquinho infantil, portas, portões, etc).	92,50	92.500,00
20	M ²	1.000	Prestação de serviço de mão-de-obra de lixamento, calafetagem, aplicações de 3 demão de pintura com sinteco nos assoalhos em madeiras. Não inclui os produtos somente mão de obra.	22,00	22.000,00
				VALOR TOTAL:	2.891.950,00

3.	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO A pretendida contratação se pauta no Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.
4.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO A solução proposta envolve a aquisição de serviços de mão de obra para manutenção e conservação de bens móveis e imóveis, para atender as demandas da administração. Conforme item 07 do ETP.
5.	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO A empresa contratada precisa estar ciente dos requisitos para esta contratação seguindo todas as exigências, conforme item 5 do ETP. Os serviços devem ser prestados no município de Campo Erê – SC, nos locais indicados pelos responsáveis das secretarias e departamentos da administração pública.
6.	EXECUÇÃO DO OBJETO A licitante vencedora do certame se obrigará a fornecer/executar os materiais/serviços, objeto desta licitação, a ela adjudicada, com a qualidade padrão requerida de mercado, no local indicado pela Secretarias e departamentos municipais, e ainda, cumprir e fazer cumprir as exigências técnicas e fiscais previstas em contrato, e inclusive as seguintes: a) Fornecer/Executar os materiais/serviços com a qualidade e na forma exigida em Lei e no edital, cumprindo as condições e os prazos estabelecidos; b) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, inclusive tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas em relação ao fornecimento; c) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, a respeito da execução do contrato sempre que for necessário; d) Responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal e/ou a terceiros,



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



	<p>decorrentes da culpa ou dolo na execução do objeto.</p> <p>e) Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer ou refazer, prioritária e exclusivamente a sua custa e risco, num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos materiais, decorrente de culpa ou dolo da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.</p>
7.	GESTÃO DO CONTRATO O município de Campo Erê, designa como Gestor o Sr. Jakson Goulart e como fiscal será designado o servidor Sr. Allan Junior Lopes, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços/compras, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.
8.	CRITÉRIOS DE PAGAMENTO 8.1 – A Prefeitura Municipal de Campo Erê - SC efetuará o pagamento até o 12º dia do mês subsequente ao fornecimento, e mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica. 8.2 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à contratada ou inadimplência contratual. 8.3 - Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.
9.	FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR A seleção do fornecedor será precedida de regular processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, cujo o critério de julgamento será o menor preço.
10.	ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO O custo global estimado para a contratação é de R\$ 2.831.950,00 (dois milhões oitocentos e trinta e um mil e novecentos e cinquenta reais) conforme item 05 do ETP.
11.	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O pagamento referente ao presente objeto deverá ser empenhado no orçamento das Secretarias e órgãos que fazem parte da administração municipal de Campo Erê-SC, conforme parecer contábil anexo.
12.	ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO O contratado é obrigado a reparar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do transporte, da execução ou de má fabricação ou que estejam em desacordo com as especificações estabelecidas no presente Termo de Referência.
13.	PRAZO DO CONTRATO/ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: A vigência do contrato/ata será de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme Art. 106 da Lei 14.133/2021.

Campo Erê, 25 de outubro de 2024.

Allan Junior Lopes



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



11833-8